



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 104 DE 24 JUNHO DE 2024**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS PR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, prevista nos incisos IX e X do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam designados os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Oficial do Município de Porto Amazonas:

NOME	
EIJI RAFAEL NAKAHASHI	CRM 38441
EMILLY CRISTINNY DA SILVA FERREIRA	RMS 4105773
ROSA TARCILA ESTÁCIO SURCO	CRM 50505

Art. 2.º A inspeção médica realizada pela Junta Médica terá poderes para julgar e emitir laudo favorável ou não, para proferir parecer de aptidão.

Art. 3.º A conclusão final da decisão da Junta Médica, resultante na emissão do Laudo, será enviada à Divisão de Recursos Humanos para fins de cumprimento da decisão da Junta Médica.

Parágrafo único. A Divisão de Recursos Humanos emitirá Ato Administrativo competente, informando ao interessado e promoverá a juntada e arquivamento junto à pasta pessoal de cada Agente Público submetido à perícia.

Art. 4.º Não serão aceitos atestados e laudos médicos encaminhados via aplicativo WhatsApp.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal